



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.165 DE 17 DE MAIO DE 2011

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2016.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 84

27.812.0009.2016.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 85

27.812.0009.2016.3390.39 – R\$ 32.000,00 – FICHA Nº. 86

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a anulação parcial ou total no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) da seguinte dotação orçamentária.

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1037.4490.51 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 228

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Maio de 2.011.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP